



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata CML da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
15 de abril de 2019, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos quinze dias do mês de abril de 2019, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Alberto de Oliveira Herdy. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº019/19 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Revoga a Lei Municipal Nº667/14, fixando normas para a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Macuco”, da Indicação Nº1270/19 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº1271/19 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, da Indicação Nº1272/19 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira e do Decreto Nº1035/19 do Poder Executivo que dispõe sobre “O funcionamento da Administração Municipal durante o Feriado da Paixão de Cristo e o Feriado Estadual de São Jorge e dá outras providências. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual falou sobre a indicação apresentada onde pede um espaço para que seja construída a quadra da Escola de Samba Beija Flor. Explicou que isso já vem se arrastando desde o primeiro ou segundo ano quando Macuco foi emancipado, que foi demolido a quadra para construir a Prefeitura e as administrações que passaram só ficou em promessas de construir em outro lugar uma nova quadra. Disse que a princípio a Prefeitura cedeu o pavilhão para que fosse usado, mas depois foi retirado todo material o que ocasionou muitas perdas de materiais e até hoje depois que acontece o carnaval o material que pode ser aproveitado é perdido durante todo ano por não ter um local para guardar. Com relação ao Projeto de Lei Nº019/19 o qual revoga a Lei 667/14 e fixa novas normas de concessão de diárias, disse que já sugere conversar com o Poder Executivo, pois não está no Projeto o diferencial de quem viaja em automóvel para quem viaja em van. Disse que quem viaja em van ou micro-ônibus as vezes acabam indo cinco, seis ou até oito pessoas indo para lugares diferentes, com tempo maior andando no trânsito diferentemente de quem viaja num carro. Disse ainda que tem dois colegas motoristas participando da Sessão e sabe o que está falando

e conhece a área e é por isso que está comentando sobre, porque quem vai num carro no máximo vai duas pessoas e quem vai na van acaba indo cinco, seis pessoas e que poderiam sugerir ao Executivo que diferenciasse esse valor. Explicou que fez uma indicação baseado num estudo parcial e enviou ao Poder Executivo e viu que não tem a cláusula diferenciando o valor de carro para van e que poderiam estar conversar sobre isso. Disse também que outro item que o chamou atenção, foi que estão incluindo servidores que saem para fazer cursos, que é muito justo, desde que iguale com o do motorista, porque o motorista que viaja para fora do Estado com pernoite vai ganhar 100%(cento por cento) e o servidor que vai fazer curso com pernoite vai ganhar 200%(duzentos por cento), acha que deveria ser visto também esse valor para que seja igualado no 200%(duzentos por cento). Disse que o Prefeito está com cópia do estudo que fez e que não tem ser exatamente como sugeriu, mas no estudo pediu oitenta reais no valor da diária e o Prefeito está dando setenta reais, pediu um valor de diária de cinquenta reais e o Prefeito está dando cinquenta e cinco reais para quem viaja até oitenta quilometro e permanece mais que seis horas na estrada. Disse que são pequenos detalhes para reverem no projeto para serem justos com a classe dos motoristas onde se inclui, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº019/19 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Encaminhou as Indicações Nº1270/19 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, a Indicação Nº1271/19 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues e a Indicação Nº1272/19 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira ao Chefe do Poder Executivo. Comunicou que a Casa seguirá o Decreto Nº1035/19 do Poder Executivo que dispõe sobre “O funcionamento da Administração Municipal durante o Feriado da Paixão de Cristo e o Feriado Estadual de São Jorge e dá outras providencias. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.